

11RI 01603189

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matriculado** teor seguinte:

CNM: 111179.2.0077948-93

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula **77.948**

ficha **1**

São Paulo, 08 de maio de 1980

IMÓVEL:- BOX nº III - 26, localizado no 3º Sub-solo do Edifício Morumbi Village, situado a Rua Charles Spencer Chaplin, nº 85, na Vila Andrade, 29º Subdistrito Santo Amaro, com a área total construída de = 35,08 m2, dos quais 26,76 m2, correspondem a sua área útil e os restantes 8,32 m2 a sua quota-parte nas áreas de uso e propriedade comum equivalendo-lhes uma fração ideal de 0,1510% no terreno do condomínio. Referido Edifício foi submetido ao regime de condomínio registrado neste Cartório sob nº 7, na Matrícula 32.509. - - - - - Contribuinte:- 171.206.0284-4.

PROPRIETARIA:- UNILBY CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta Capital, (CGC. 48.065.403/0001-45).

REGISTRO ANTERIOR:- R.2/M. 13.270 à 13.278, e R.3/M.4.478 e R.3/M.4.479 (Matr. 32.509), deste Registro.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.1/77.948:- Por instrumento particular de 27/03/80, o imóvel foi VENDIDO a NILO COTTINI FILHO (RG.4.455.109 e CIC. 011.617.158-86), -- engenheiro mecânico, e JONAS FRANCO SALGADO, (RG.3.368.501 e CIC. nº 762.378.268-15), administrador de empresas, ambos brasileiros, solteiros, maiores, dom. n/Capital, pelo valor de R\$200.000,00, inclusive o valor de outra garagem. --
Data da matrícula.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.2/77.948:- Pelo instrumento referido no R.1, o imóvel foi dado em HIPOTECA, juntamente com outro a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A (CEESP), com sede nesta Capital, (CGC.43.073.394/0001), para garantia da dívida de 2.049,89441 UPEs, correspondentes na data do título a R\$999.999,99, pagáveis por meio de 60 prestações mensais com juros a taxa nominal de 10% a.a., na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%.
Data da matrícula.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

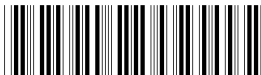
Av.3/77.948:- A credora hipotecaria referida no R.2, emitiu em data de 27/03/80, a Cédula Hipotecaria Integral nº 8015/369, Serie 01, --- representativa da hipoteca objeto do aludido Registro.
Data da matrícula.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.4/77.948:- Fica CANCELADA a hipoteca objeto do R.2, e respectiva Cédula averbada sob nº 3, nos termos do instrumento particular de

"continua no verso"

Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis o 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07 de outubro de 1939; e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.



11RI 01603189

CNM: 111179.2.0077948-93

matrícula	ficha
77.948	1
	verso

26 de março de 1.981.-

Data:- 06 de abril de 1.981.

ESTR. CALEMI ZANDONA Escriv. Autoriz.

R.5/77.948:- Por escritura de 09 de abril de 1981, do 4º Cartório de Notas desta Capital, (livro 1.641 folhas 198), NILO COTTINI FILHO, - solteiro, maior, já qualificado, DOOU a sua parte ideal correspondente a 50% no imóvel a TAIDE COTTINI SALGADO (RG.4.429.463 e CIC. nº 013.973.248-99) brasileira, pedagoga, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com JONAS FRANCO SALGADO, domiciliada nesta Capital, pelo valor de R\$100.000,00.-

Data:- 29 de abril de 1981.-

ESTR. CALEMI ZANDONA Escriv. Autoriz.

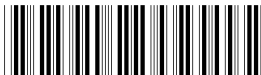
R.6/77.948:- Por escritura de 10 de junho de 1986, do 6º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.083 folhas 111, JONAS = FRANCO SALGADO (RG.3.368.501-SP e CIC.762.378.268-15), admi - nistrador de empresas, e sua mulher TAIDE COTTINI SALGADO, - (RG.4.429.463-SP e CIC.013.973.248-99), pedagoga, brasileiros casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, res. e dom. n/ Capital, a Rua Charles Spen - cer Chaplin nº 85, apto. 134, transmitiram o imóvel a título = de DAÇÃO EM PAGAMENTO a FRANCISCO MALTA CARDOZO NETO (RG. nº - 111.486-SP) advogado, e sua mulher VERA SALOMÃO MALTA CARDOZO (RG.1.956.748-SP), do lar, ambos brasileiros, com o CIC. nº - 004.734.568-34, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, res. e dom. n/ Capital, a Rua Todos os San - tos nº 132, Cidade Jardim, pelo valor de R\$75.000,00.-

Data:- 1º de julho de 1986.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.7/77.948:- Por instrumento particular de 26 de agosto de 1999, com força de escritura pública, FRANCISCO MALTA CARDOZO NETO, CPF/MF nº 004.734.568-34, e sua mulher VERA SALOMÃO MALTA CARDOZO, CPF/MF nº 132.483.478-13, comerciante, residentes e domiciliados na Fazenda Alpes, Município de Santa Lúcia, neste Estado, já qualificados, VENDERAM o imóvel a FRANCISCO MALTA CARDOZO, RG nº 6.381.909-SSP/SP e CPF/MF nº 872.588.548-00, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Canário, 917, apartamento 81, pelo preço de R\$25.000,00, com a anuência de VERA MALTA CARDOZO PEZZONI, RG nº 7.550.849-SSP/SP e CPF/MF nº 041.962.318-37, bacharel em ciências jurídicas, casada com HILTON VAZ PEZZONI, RG nº

continua na ficha 02



11RI 01603189

CNM: 111179.2.0077948-93

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

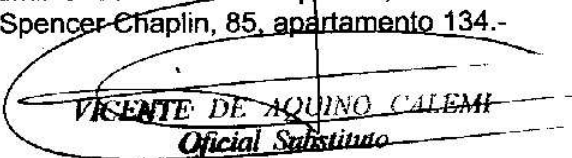
77.948

ficha

02

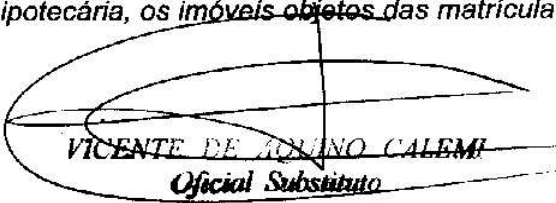
Continuação

9.896.396-SSP/SP e CPF/MF nº 030.582.178-46, economista, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na SHIS Q19 CJ19 casa 12, na Cidade de Brasília-DF, e **EVANGELINA MALTA CARDOZO**, RG nº 11.347.725-9-SSP/SP e CPF/MF nº 060.111.048-00, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Charles Spencer-Chaplin, 85, apartamento 134.-
Data:- 17 de setembro de 1999.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.8/77.948:- Pelo instrumento particular mencionado no R.7, **FRANCISCO MALTA CARDOZO**, separado judicialmente, já qualificado, **HIPOTECOU** o imóvel ao **BANCO DO ESTADO DE SÃO S.A.**, CGC/MF nº 61.411.633/0001-87, com sede nesta Capital, à Praça Antonio Prado, nº 6, para garantia da dívida de R\$72.000,00, pagável por meio de 144 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa nominal de 11,3866% e efetiva de 12,0000%, vencendo-se a primeira em 26/09/1999, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor da garantia R\$8.000,00. Integra, também, a garantia hipotecária, os imóveis objetos das matrículas nºs. 77.946 e 77.947.-


Data:- 17 de setembro de 1999.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.9/77.948:- EX OFFICIO

Com fundamento no Artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, e à vista do título que deu origem ao registro nº 8, é procedida a presente averbação a fim de constar que o nome correto do credor hipotecário é **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A**, e não como constou.

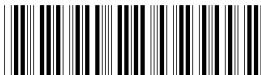
Data:- 04 de abril de 2011.


Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.10/77.948:- RAZÃO SOCIAL

Pelo instrumento particular de 17 de março de 2011, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que o **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A** teve sua denominação social alterada para **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A**.

Continua no verso



11RI 01603189

CNM: 111179.2.0077948-93

matrícula

77.948

ficha

02

verso

- **BANESPA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.411.633/0001-87; que por sua vez, foi incorporado pelo **BANCO SANTANDER BANESPA S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, que, posteriormente, teve sua denominação social alterada para **BANCO SANTANDER S/A.**, que passou a denominar-se **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, conforme prova a ata da assembléia geral extraordinária realizada em 05/10/1998, publicada no Diário Oficial do Estado em 04/11/1998, extraída do registro nº 159134, feito em 13/12/1989, na JUCESP, atas das assembléias gerais extraordinárias realizadas em 31/08/2006, registradas sob os nºs 339.304/06-6 e 339.305/06-0, em 29/12/2006, na JUCESP, ata da assembléia geral extraordinária realizada em 30/04/2007, registrada sob o nº 339.415/07-1, em 12/09/2007, na JUCESP, e ata da assembléia geral extraordinária realizada em 14/04/2009, registrada sob o nº 144.757/09-6, em 24/04/2009, na JUCESP.

Data:- 04 de abril de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.11/77.948:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 17 de março de 2011, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.** deu quitação ao devedor e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento do registro nº 9 hipoteca.

Data:- 04 de abril de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

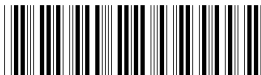
Av.12/77.948:- EX OFFICIO

Com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, e à vista do título que deu origem à averbação nº 11, é procedida a presente averbação a fim de constar que foi objeto de cancelamento o registro nº 8 de hipoteca, e não como constou.

Data: 19 de abril de 2011.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 03 -



11RI 01603189

CNM: 111179.2.0077948-93

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

77.948

ficha

03

Continuação

R.13/77.948:- VENDA E COMPRA

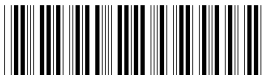
Pelo instrumento particular de 28 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma da Lei 9.514/97, FRANCISCO MALTA CARDOZO, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Charles Spencer Chaplin, nº 85, Vila Andrade, já qualificado, vendeu o imóvel a FABRIZIO ROSSINI DE SIQUEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 27.947.782-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.292.978-95, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Damásio Rodrigues Gomes, nº 378, Jardim Cidália, pelo preço de R\$26.000,00, que somado ao preço da venda e compra dos imóveis objetos das matrículas nºs 77.946 e 77.947, perfaz um total de R\$300.060,32, do qual R\$40.060,32 correspondem a utilização do FGTS, com a interveniência do agente financeiro COBANSA COMPANHIA HIPOTECÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.263.331/0001-80, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.439, 6º andar, Conjuntos 61 e 62, Cerqueira Cesar. Base de Cálculo/ITBI:- R\$35.000,00. Data:- 19 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.14/77.948:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 28 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma da Lei 9.514/97, FABRIZIO ROSSINI DE SIQUEIRA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel, em garantia, juntamente com outros, a RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.855.716/0001-01, com sede na cidade de São José do Rio Preto, neste Estado, na Avenida Murchid Homsí, nº 1.404, Vila Diniz, pelo valor de R\$213.915,00, sendo: a) R\$106.957,50, equivalente a 51,0300% do valor do bem posto em consórcio, contemplado na cota 202 do grupo 1705, correspondente ao saldo de 75 parcelas mensais e sucessivas, sendo cada uma delas no valor de R\$1.426,10, com vencimento da primeira delas em 10/06/2011 e a última em 11/08/2017; e b) R\$106.957,50, equivalente a 51,0300% do valor do bem posto em consórcio, contemplado na cota 202 do grupo 1706, correspondente ao saldo de 75 parcelas mensais e sucessivas, sendo cada uma delas no valor de R\$1.426,10, com vencimento da primeira delas em 10/06/2011 e a última em 11/08/2017, todas reajustáveis na forma e condições estabelecidas no título. Figuram como intervenientes fiadores: JOEL BORGES DE SIQUEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 4.195.145-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.596.988-68, brasileiro, aposentado, e sua mulher NARCISA MARIA ROSSINI DE SIQUEIRA, portadora da cédula de identidade RNE nº W552726-U-SE/DPMF/DPF, inscrita no

- Continua no verso -



11RI 01603189

CNM: 111179.2.0077948-93

matrícula

77.948

ficha

03

verso

CPF/MF sob o nº 198.758.008-72, italiana, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, antes da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 2.035, no Livro 3 - Registro Auxiliar, do 12º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Damásio Rodrigues Gomes, nº 378, Jardim Cidalia, sendo ela representada por sua procuradora Fernanda Rossini de Siqueira, inscrita no CPF/MF sob o nº 254.190.528-90. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$300.060,32, inclusive o valor de outros imóveis. Integra também a presente garantia, os imóveis objetos das matrículas nºs 77.946 e 77.947.

Data:- 19 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.15/77.948:- CONSÓRCIO

Pelo instrumento particular de 28 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma da Lei 9.514/97, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que a alienação fiduciária objeto do registro nº 14 foi feita em decorrência do Sistema de Consórcios, em nome da administradora **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, na qualidade de gestora dos negócios do grupo e de mandatária de seus interesses e direitos; sendo certo que, em conformidade com o disposto no artigo 5º, §5º, da Lei Federal nº 11.795/08, os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que: I - não integram o ativo da administradora; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III - não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito da administradora.

Data:- 19 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.16/77.948: **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** (Prenotação nº 1.139.962 - 04/02/2016)

Pelo instrumento particular de 27 de janeiro de 2016, a **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, deu quitação ao devedor e autorizou a presente averbação

- Continua na ficha 04 -



11RI 01603189

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

CNS Nº 11.117-9

matrícula

77.948

ficha

04

Continuação

para constar o **cancelamento** da propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 14, nos termos e para os fins do artigo 25 da Lei 9.514/97.

Data: 12 de fevereiro de 2016.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ROGE FERRAZ DE CAMPOS:07655684898

Hash: 06F5E918457151994C8F137048DC378E

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.17/77.948: VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.395.855 - 10/02/2022)

Pelo instrumento particular de 24 de janeiro de 2022, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **FABRIZIO ROSSINI DE SIQUEIRA**, RG nº 27.947.782-X-SSP/SP, CPF/MF nº 301.292.978-95, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Charles Spencer, nº 85, ap.134, Vila Andrade, **vendeu** o imóvel a **JOSÉ OLÍMPIO DA CRUZ**, RG nº 20283164-SSP/SP, CPF/MF nº 125.440.548-83, analista de governança, e sua mulher **DANIELLA DUALIB UVO**, RG nº 17863075-SSP/SP, CPF/MF nº 184.777.838-02, psicóloga, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Lubatinga, nº 3997, ap.51, Bloco A, Vila Andrade, pelo preço de R\$29.500,00.

Data: 07 de março de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

MOISES VARGAS LAINO:25807303890

Hash: EE65F3C27BEF163129617C7DDCBEB06E

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.18/77.948: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.395.855 - 10/02/2022) s

Pelo instrumento particular de 24 de janeiro de 2022, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **JOSÉ OLÍMPIO DA CRUZ** e sua mulher **DANIELLA DUALIB UVO**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente o imóvel**, em garantia, juntamente com outros imóveis, ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco, neste Estado, pelo valor de R\$190.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa nominal de 9,1098% e efetiva de 9,5000%, vencendo-se a primeira em 24/02/2022, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$643.000,00, inclusive o valor de outros imóveis. A presente garantia é composta pelos imóveis das matrículas nºs 77.946, 77.947 e 77.948.

Data: 07 de março de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

MOISES VARGAS LAINO:25807303890

Hash: EE65F3C27BEF163129617C7DDCBEB06E

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua no verso



11RI 01603189

111179.2.0077948-93

matrícula

77.948

ficha

04

verso

Av.19/77.948: CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.603.189 - 08/07/2025)

Pelo requerimento de 09 de abril de 2026, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 12 de fevereiro de 2026, que informa sobre a intimação dos fiduciários e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 77.946 e 77.947**, em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R\$70.395,00, sendo certo que, a teor do Artigo 27, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97, no prazo de sessenta dias, contados da data da consolidação, o credor fiduciário promoverá público leilão para a alienação do imóvel, comunicando aos devedores, mediante correspondência dirigida a todos os endereços físicos constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), as datas, horários e locais dos leilões a serem efetuados.

Data: 20/04/2026

Selo digital: 1111793310000002745780267

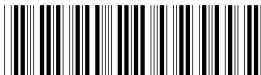
Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada

CELSO APARECIDO LEITE BARROSO

Escrevente Autorizado

CAROLINE LIMA COSTA.

ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NA PRÓXIMA PÁGINA →



11RI 01603189

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº6015/73, que a presente certidão foi extraída por meio reprográfico, retratando a situação jurídica do imóvel, abrangendo a sua descrição, número de contribuinte, proprietário(a), direitos reais, ônus e restrições, judiciais e administrativas, incidentes sobre o imóvel e o(a) respectivo(a) titular, além das demais informações necessárias à comprovação da propriedade e à transmissão e à constituição de outros direitos reais, bem como eventuais direitos reais contraditórios devidamente prenotados até 27/04/2026. CERTIFICO, mais, que, sendo a data da abertura da presente matrícula, ou do registro anterior, de 20(vinte) anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (Provimento 20/93 da Corregedoria Geral da Justiça, Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça).

CERTIFICO, finalmente, que, constando eventuais assinaturas digitais apostas nos atos registraes desta matrícula, as mesmas foram praticadas em estrita conformidade com os padrões da ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil), que assegura, de forma permanente, a autenticidade e a integridade das mesmas.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 27 de Abril de 2026

*Janaina dos Santos Coelho
Escrevente Autorizada*

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br

11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS

Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP

Tel.: (11)3779-0000

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



111179391000000237938725L